CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 71 /2022

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, sugerir ao Sr. Prefeito Municipal, que por meio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Educação, analise a possibilidade de conceder um reajuste (33%) para os professores conforme disposto na legislação em vigor, definindo o novo piso de professores do MEC para 2022.

JUSTIFICATIVA: Apresentado o piso salarial nacional dos profissionais do magistério da educação básica pública para o ano de 2022, consideramos que os mesmos, merecem o reconhecimento, sendo contemplados com o reajuste.

Sala das Reuniões, 21 de fevereiro de 2022.

DANIEL SUDANO RIBEIRO FRANZEN DE LIMA
Vereador

PROTOCOLO
DATA 18 / 02 / 2022
RECEBIDO POR

APROVADO
EM 21/02/2022
PRESIDENTE